



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

306

ACEITO EM	15	102	/2016	ATA
APROVADO EM	05	104	/2016	9593
REJEITADO EM	/		/2016	9571
ARQUIVO				

INDICAÇÃO 678 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 909 /2016

EM 11/02/2016

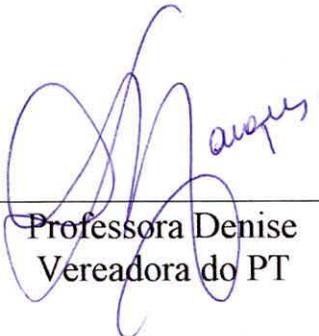
11

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja estudada a possibilidade de abertura do mercado público municipal aos sábados e domingos em que houver grupos de turistas visitando o município, bem como nas épocas de maior movimentação turística.

Outrossim, sugere que seja destinado um espaço no referido local para a comercialização de lembranças da cidade.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 2016.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

PROCESSO N.º 909/16

VEREADOR: Lu Copiani

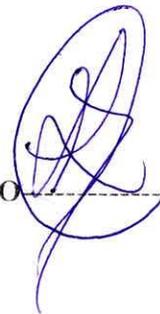
EMENDA: Suprenir

Suprima o termo ~~em que~~ "e houver guiso de luitas unitando
o município".

~~6 contrições
e ferocidades~~

DATA 05/04/16

VISTO



PROCESSO N° -----

VEREADOR: Renatink

EMENDA: Proe. 909

Seja incluído para opinar sobre
o estudo a Associação dos Locatários
do Mercado Público.

Us. Renatink

1170

DATA -----

05/04/16

VISTO -----

BR